

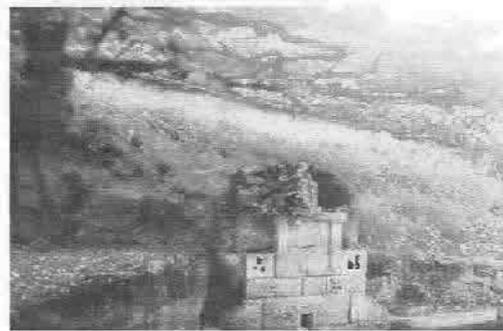


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Documentos Previsionais

PPI - 2022

Orçamento – 2022



Aprovação:

Órgão Executivo: 13 / 01 / 2022

Órgão Deliberativo: 31 / 01 / 2022



Mensagem do Presidente

A Junta de Freguesia, na sequência das eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, retomou a sua normal actividade, após a tomada de posse em 30 de Dezembro de 2021, continuando a apostar na prestação dum serviço publico, no desenvolvimento económico da nossa terra, e na qualidade de vida às pessoas.

Não obstante o surto pandémico causado pelo coronavírus COVID-19 (SARS-CoV-2) que continua presente no mundo, não sendo Portugal exceção e que continua a alterar os comportamentos e as expectativas do desenvolvimento e progresso da nossa terra. Infelizmente também Fonte Boa e Rio Tinto, assim como no geral, o concelho de Esposende, não é excepção, pois continuamos a conviver com os efeitos que a pandemia provoca, não só nas nossas famílias, mas também na nossa actividade económica.

Mesmo assim a Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto vem apresentar à consideração o Orçamento para 2022 (N + 4) e Plano Plurianual de Investimento 2022 (N + 4) nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 9.º do ANEXO 1, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a fim de ser apreciado e aprovado pelo seu Órgão Deliberativo.

Os referidos documentos, definem os objetivos do executivo da Junta de Freguesia, que visa apostar no incremento da qualidade de vida dos cidadãos, desenvolvendo atividades que potenciam o desenvolvimento da autonomia funcional pessoal e social dos cidadãos, organizadas nos vários segmentos.

Contudo e para que essa finalidade seja possível, continuaremos a contar com extraordinária colaboração da Câmara Municipal de Esposende, reavendo os investimentos necessários para melhorar a qualidade e as condições de vida das nossas populações.

Sem dúvida que contarei com o trabalho do Executivo, dos Membros da Assembleia de Freguesia, dos colaboradores e da comunidade em geral, pois só assim será possível concretizar os projetos e tornar a União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto num centro de desenvolvimento e atração.

O Presidente da Junta da União das Freguesias

Carlos Veiga Escrivães

(Carlos Veiga Escrivães)



JH. *[Handwritten signature]* L

Introdução aos Documentos Previsionais

Conforme decorre do Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, é da competência do Executivo da Junta de Freguesia a elaboração dos documentos previsionais poro o ano de 2022.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais poro o ano de 2022.

O Orçamento do União dos Freguesitos de Fonte Boa e Rio Tinto para o ano de 2022, tem como finalidade, apresentar a previsão anual das receitas, bem como das despesas que a autarquia prevê arrecadar e realizar, respetivamente, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor, bem como, compreender o previsão dos projetos e acções definidos, assim como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços com o pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes (apoios) e investimentos.

Os documentos do Orçamento estão apresentados através do mapa resumo do Orçamento, Orçamento de Receita e Orçamento de Despesa, Plano Plurianual Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Acções mais Relevantes (PPA).

Os documentos previsionais apresentados, definem claramente a estratégia adoptada pela gestão do Executivo da Junta, pelo que estes documentos se pautam por objetivos estratégicos essenciais que visam garantir o desenvolvimento equilibrado e sustentável dentro do indispensável rigor e contenção orçamental necessária.



Área de Intervenção

ACCÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

- Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia **Protocolos de Colaboração**, designadamente, quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;
- Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em **Programas e Iniciativas de Ação Social**, designadamente:
 - ✓ Dia Mundial da Criança;
 - ✓ Festa do Idoso;
 - ✓ Passeio Anual;
 - ✓ Outros Programas/Iniciativas.
- Promover e executar **Projetos de Intervenção Comunitária** nas áreas da ação social, designadamente:
 - ✓ Recuperação de **Habitações para Famílias Carenciadas**;
 - ✓ Construção de **Habitação** para venda a **Custos Controlados**;
 - ✓ Outros **Projectos** comunitários.
- Apoiar **Atividades de Natureza Social** de interesse para a freguesia, disponibilizando **transporte para os idosos, pessoas carenciadas ou necessitadas**, quer para a realização de tratamentos hospitalares quer de serviços públicos ou outras actividades.

AMBIENTE E ENERGIA

- Discutir e preparar com a câmara municipal **Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução**, nos termos previstos na presente lei;
- Promover, junto da população, **Campanhas de Sensibilização** e de apoio à limpeza das linhas de água;
- Proceder à **Manutenção e Conservação** de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, melhorando as suas acessibilidades, assim como, à **Construção de Redes de Drenagem de Águas Pluviais** nas zonas mais críticas;
- Dar continuidade permanente à **Manutenção dos Espaços Verdes**;



MUNICÍPIO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

- Proceder e executar a **Vedação do Centro de Compostagem** em Fonte Boa;
- Promover, junto da população, **Campanhas de Sensibilização** e de **Recolha de Plástico**;
- Revalorizar a área do **Parque Desportivo de Rio Tinto**, designadamente, o espaço afectado pelo depósito de materiais / inertes / outros;
- Reabilitar um **Espaço** para servir de depósito aos materiais / inertes / outros necessários para a **Conservação e Manutenção** das vias, caminhos municipais e agrícolas;
- Colaborar, com a Câmara Municipal de Esposende, na elaboração dum **Estudo/Projecto para Requalificar/Reabilitar a Zona da Barca do Lago** com:
 - ✓ Criação duma **Zona de Lazer**;
 - ✓ Criação duma **Praia fluvial**;
 - ✓ Criação de **Acessos**;
 - ✓ **Travessia Pedonal** - Rio Cávado;
 - ✓ Outros...
- Colaborar, com a Câmara Municipal de Esposende, na instalação da rede de **Saneamento Básico e Água Pluviais** ou **outro tipo de serviço/solução**, em Fonte Boa e Rio Tinto;
- Solicitar, à EDP Gás, um parecer para a **Instalação de Gás Natural**, em Fonte Boa e Rio Tinto;
- **Ampliar e Remodelar** a rede de iluminação pública e a **Substituição** do sistema público de iluminação por um sistema mais amigo do ambiente e de poupança energética.

EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER

- Continuar a fornecer **Material de Limpeza e Expediente** às escolas do 1.º ciclo e aos estabelecimentos de educação pré-escolar de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Conservação dos **Edifícios Escolares** de Fonte Boa e de Rio Tinto;
- Remodelação dos **Polidesportivos Escolares (EB 1)** de Fonte Boa e de Rio Tinto com **Aplicação de Relva Sintética**;
- Remodelação do **Parque Infantil** da EB 1 de Fonte Boa;
- Promover e apoiar a realização **Cursos de Formação e Valorização Profissional**, para a população;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

- Melhorar o serviço de **Transporte Escolar (EB 1)** de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Promover e executar **Projetos de Intervenção Comunitária** nas áreas cultura, designadamente:
 - ✓ **Caminho de Santiago;**
 - ✓ **Fonte de Sta. Marinha, Fonte do Couto e Fonte de Mateus;**
 - ✓ Outros projectos.
- Promover campanhas de sensibilização e de apoio à recuperação de **Património Cultural, Histórico e Edificável**, em Fonte Boa e Rio Tinto;
- Apoiar e Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em **Programas e Iniciativas de Natureza Cultural, Educativa, Desportiva, Recreativa ou Outra** de interesse para a freguesia, nomeadamente na **“Promoção da Cultura e Património Religioso”** das paróquias de Fonte Boa e de Rio Tinto;
- Promover e dinamizar a utilização, após a remodelação prevista (**relva sintética**), dos **Polidesportivos** escolares (EB 1) de Fonte Boa e de Rio Tinto;
- Promover e executar **Projetos de Intervenção Comunitária nas Áreas de Lazer**, nomeadamente, com a criação de **Parques de Fitness** nas localidades de Fonte Boa e Rio Tinto.

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

- Apoiar entidades e organismos legalmente existentes na **Execução de Obras** ou na **Realização de Eventos** de interesse para a freguesia, bem como, na **Informação e Defesa dos Direitos dos Cidadãos;**
- Apoiar e dinamizar, com eventos promocionais, o **Comércio e Negócios** de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Colocação de **Iluminação Natal** junto às zonas de maior concentração de comércio de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Promover parcerias com a Autarquia para a **Fixação de Empresas, Comercio e Serviços e Dinamização de Zona Industrial;**
- Incentivar a **Natalidade**, fixação de casais, através de protocolos com o comércio local;
- Promover a instalação de novas **Zonas de Wi-Fi** na Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto.



JH.

JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

- Promover e executar **Projetos de Intervenção Comunitária** nas áreas da ação social, da cultura e do desporto da Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Apoiar **Atividades de Natureza Social, Cultural, Educativa, Desportiva, Recreativa** ou outra de interesse para a Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Fomentar e **Apoiar o Empreendedorismo Jovem**, com vista à criação de emprego e projetos inovadores, na Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto.

REDE VIÁRIA E MOBILIDADE

- Coadjuvar a Câmara Municipal de Esposende na elaboração de **Postura de Trânsito** que vise, para a Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, a melhoria da organização viária e adequado comportamento dos condutores e peões;
- Coadjuvar a Câmara Municipal de Esposende na colocação e manutenção de **Placas Toponímicas**;
- Promover a conservação e a recuperação da **Sinalização Vertical** não iluminada, instalada nas vias da Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Coadjuvar a Câmara Municipal de Esposende e emitir parecer sobre a **Denominação das Ruas e Praças** das localidades e povoações, de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Implementar medidas de **Segurança Rodoviária**, nomeadamente, através de construção de passeios e passadeiras reductoras de velocidade, junto às zonas mais críticas, de Fonte Boa e Rio Tinto;
- Solicitar, junto das entidades competentes, a reparação e manutenção do **Paredão do Marachão** (algumas pedras encontram-se deslocadas outras caíram), em Rio Tinto;
- Continuar o reperfilamento e execução/drenagem de águas pluviais de parte da **Rua da Giã**, em Fonte Boa;
- Pavimentação de algumas **Sub-Larguras** e pontualmente arruamentos de acesso a habitações;
- Requalificação, **Alargamento e Pavimentação** das vias e caminhos municipais / agrícolas:
 - ✓ Execução da 2.ª Fase de Requalificação do **Caminho de Mateus** (troço EN 13 a Viaduto A 28), em Fonte Boa;



JH.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

- ✓ Requalificação de parte do **Caminho do Mar**, em Fonte Boa;
- ✓ Requalificação do Acesso à **Zona Industrial dos Caveiros**, em Fonte Boa;
- ✓ Alargamento da **Rua António Machado Gomes** (entrada da rua estrangulada), em Rio Tinto;
- ✓ Requalificação do **Escadório do Adro da Igreja de Santa Marinha** de Rio Tinto;
- ✓ Alargamento da **Rua Padre João José Gonçalves**, em Rio Tinto;
- ✓ Requalificação, Reperfilamento e Pavimentação da Trav. Aldeia de Cima, em Rio Tinto;
- ✓ Pavimentação da **Rua do Couto e a Rua da Agra**, em Fonte Boa (espaço entre ruas c/pavimento betuminoso);
- ✓ Pavimentação da **Rua do Souto da Sra. da Graça**, em Fonte Boa
- ✓ Pavimentação da **Travessa da Estrada Real**, em Fonte Boa;
- ✓ Pavimentação da **Rua da Telheira**, em Rio Tinto;

SAÚDE, SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL

- Promover, junto da população, **Rastreios e Cuidados de Saúde**;
- Promover, em cumprimento da legislação em vigor, **Campanhas de Sensibilização e de Limpeza** das zonas florestais quer junto dos aglomeradas populacionais quer das zonas industriais /empresariais;
- Coadjuvar, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, com a **Autoridade Municipal de Protecção Civil**;
- Coadjuvar, no **Domínio da Protecção Civil** com outras **Entidades**, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe e no cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, designadamente, em operações de socorro e assistência;

SERVICOS E PATRIMÓNIO

- Manter em funcionamento as **sedes das Juntas** de Freguesia de Fonte Boa e de Rio Tinto e, simultaneamente, os **Postos de Atendimento**;
- Finalizar o processo **aquisição dos terrenos** no lugar da Agra, em Fonte Boa;
- Protocolar, com a Câmara Municipal de Esposende, a **Aquisição duma Viatura** para o transporte escolar;



JH. L. JS

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

- Aquisição de terreno para construção de uma **Casa Mortuária e Parque de Estacionamento**, em Fonte Boa;
- Aquisição de **Terreno**, junto à Igreja, que confronta com o passal, estrada nacional e adro, para **utilização pública**, em Rio Tinto;
- Aquisição de **Terreno**, para **Alargamento do Adro da Igreja**, no seguimento do cemitério em direção ao cruzeiro paroquial, em Rio Tinto;
- Continuar com o processo de **aquisição do terreno**, junto Cemitério, **p/estacionamento público**, em Fonte Boa;
- Aquisição dum terreno **p/parque estacionamento público**, na Barca do Lago (Imediações da PRORIVER), em Fonte Boa.

URBANISMO

- Participar, no processo de elaboração dos planos municipais e na discussão pública municipal de **Ordenamento do Território**;
- Continuar a embelezar e a requalificar os **Espaços Públicos**;
- Concluir, em colaboração com a Câmara Municipal de Esposende, a construção da **Ecovia do Cávado e do Homem - troço de Fonte Boa**;
- Coadjuvar a Câmara Municipal de Esposende no lançamento da primeira pedra da **Ecovia do Cávado e do Homem – troço de Rio Tinto**;
- Conservação dos **Espaços Interiores e Exteriores** dos edifícios da junta de freguesia.